

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28	1120	000	Dezembro	2.109.196,56	200.000,00	1.909.196,56
Total				2.109.196,56	200.000,00	1.909.196,56

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de setembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Lucelia Adriana de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.116637/2020-17,

DECRETA:

ART. 1º A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :380270-LUCELIA ADRIANA DE SOUZA
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e)DOCUMENTO :Decisão final relat. Prefeito
- f)NUMERO SEI :19.009.116637/2020-17
- g)DATA VIGÊNCIA :28/08/2020
- h)VACANCIA :Sim
- i)MOTIVO : Decisão final do Gabinete do Prefeito
- j)LEGISLAÇÃO :Artigo 38 § 5º da Lei nº 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de setembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1045 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.626.188,24 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	095	3.626.188,24
TOTAL			3.626.188,24

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 3.626.188,24 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), oriundos de recursos próprios, reestimados no Decreto 846/2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 4.261.562,76 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	396	095	Setembro	9.119.107,58	3.626.188,24	12.745.295,82
21	505	819	Setembro	0,00	635.374,52	635.374,52
Total				9.119.107,58	4.261.562,76	13.380.670,34

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 635.374,52 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	505	819	Fevereiro	130.000,00	9.374,52	120.625,48
21	505	819	Abril	626.000,00	626.000,00	0,00
Total				756.000,00	635.374,52	120.625,48

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de setembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMAS-GAB Nº 11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Art. 3º a Portaria SMAS-GAB nº 1, de 23 de janeiro de 2020 e nomeia as servidoras responsáveis pela atualização dos conteúdos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Portal de Internet do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1128, de 12 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2020 da SMPOT;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.007.005815/2020-03;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.116472/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º . O Art. 3º da Portaria SMAS-GAB nº 1, de 23 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º. Designar os servidores públicos abaixo destacados para se responsabilizarem pela atualização da página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Portal do Município de Londrina.

I - Daniele Pedrosa Fioravante Tristão – matrícula 14.932-2 e,
II- Kelin Liberatti Trevisan Hzeim – matrícula 16.068-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de setembro de 2020. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMOP-GAB Nº 43, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 063/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0319/2020 para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) e prestação de serviços de transporte e Aplicação de C.B.U.Q., com limpeza e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.112.292/2020-32.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal, o servidor abaixo nominado:

Cláudio Mucin, Matrícula 14.100-3,

Art. 2º O servidor supracitado, ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0319/2020, (4278655) , vinculada ao Edital de Pregão nº 063/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de setembro de 2020. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 44, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 0176/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020 para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.111160/2020-93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados: